

PORTARIA Nº 120/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a cessão de Servidora Estável do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 9.597 de 01 de janeiro de 2021, e ao que determina o Art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 0535/2025, de 07 de fevereiro de 2025

### **RESOLVE**

Art. 1º Fica cedida a servidora Amanda da Silva Moro com matrícula funcional nº 441-1 integrante do quadro efetivo do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, para prestar serviços junto a FAMA – Fundação Ambiental de Araranguá a partir de 08 de abril de 2025, pelo prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse da Autarquia.

Art. 2º Durante o período de cessão, a servidora permanecerá vinculada ao quadro de pessoal do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e o ônus da remuneração será da autarquia cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE em 08 de abril de 2025.

**JAIRO DO CANTO COSTA**  
Diretor Geral

Registrada e publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMAE em 08 de abril de 2025.

**ELTON PACHECO FERREIRA**  
Diretor Administrativo

